



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 011/2019

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2023, do EDUCANDÁRIO NOVA ALIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação, e pela convalidação de estudos.

1 – HISTÓRICO

A diretora do Educandário Nova Aliança, através dos Processos CEE/PI n^{os}. 147/2018 e 152/2018, vem requerer a renovação de autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular e a convalidação de estudos do período que ficou sem ato autorizativo, respectivamente. A Instituição fica localizada na Rua 002, nº 1806, Vila Monte Verde, Bairro Cidade Industrial, em Teresina (PI), CEP: 64.012-185. A escola tem como mantenedora a Firma Educandário Nova Aliança Ltda - ME, com CNPJ nº. 19.375.358/0001-27.

2 – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído corretamente com a documentação regulamentar, dentre esta: regimento escolar; proposta pedagógica; quadro de professores e técnicos administrativos, plano de ação da escola; plano de qualificação continuada; relação quantificada das salas de aula e demais dependências, áreas e mobiliários; relação do acervo bibliográfico da escola; alvará de funcionamento, contrato social; planta; laudo técnico das condições de segurança e higiene do prédio e suas instalações; relação dos bens que constituem o patrimônio da escola; diário de classe e fotografias das dependências da escola.

O relatório da inspeção apresenta uma escola estruturada, com sede própria, com acessibilidade, 04 salas de aula em condições adequadas e climatizadas, diretoria, secretaria, 01 depósito, 01 biblioteca/sala de leitura, cantina, 03 banheiros adaptados e quadra de esportes, precisando de reforma.

Na instituição, não há laboratório de Informática e nem de Ciências. Atualmente atende cinquenta e cinco alunos distribuídos em cinco turmas, atendidos por 08 professores com qualificação compatível com o nível de ensino ofertado. O registro escolar dos alunos encontra-se organizado e informatizados.

3 – CONCLUSÃO e VOTO

Em face do exposto e com base nas informações contidas nos autos dos processos encaminhado ao plenário as seguintes deliberações:

I - Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2023, do Educandário Nova Aliança, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular;

II – Convalidar os estudos dos alunos matriculados na escola no período compreendido entre 30 de outubro de 2017 até a homologação do ato autorizativo resultante deste parecer;



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 011/2019

III – Recomendar que a instituição providencie a reforma da quadra de esportes para as práticas de educação física;

IV – Determinar que a escola dê publicidade a este ato autorizativo, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 24 de janeiro de 2019.

Consª. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI